



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital – Foro Central

7ª Vara Empresarial

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024

ATA DE AUDIÊNCIA DE LEILÃO DE ATIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA DO ART. 142 DA LEI 11.101/2005 – UPI CLIENTCO.

Processo nº: 0090940-03.2023.8.19.0001

Ação: Recuperação Judicial.

Recuperandas: OI S.A.; PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. E OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.A. (GRUPO OI)

Advogado: José Roberto Sampaio, OAB/RJ nº 69.747

Administração Judicial Conjunta: Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda, representada por Adriana Conrado Zamponi (OAB/RJ nº 92.831), K2 Consultoria Econômica, representada por Ricardo Uchoa Viana (CORECON nº 17382), e Preserva-Ação Administração Judicial, representada por Bruno Rezende (OAB/RJ nº124.405).

Ministério Público: Leonardo Araújo Marques.

Interessados: Ligga Telecomunicações S.A., representada por Leonardo da Cunha e Silva Espindola Dias OAB/RJ nº 97.964.

Aos dezessete (17) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h., foi instaurada e aberta a Audiência de abertura da proposta fechadas para venda de ativo constituído pela Unidade de Produção Isolada - "UPI ClientCo" – nos autos da Recuperação do GRUPO OI, na forma prevista nos arts. 60; 66, §3º; 141 e 142, incisos IV e V, da Lei 11.101/2011, presidida pela MM. Juíza de Direito Dra. **CAROLINE ROSSY BRANDÃO FONSECA**. Na sala de audiência confirmadas as presenças dos patronos das Recuperandas, da Administração Judicial Conjunta e do representante do Ministério Público, acima mencionados. Presentes ainda os representantes da empresa Ligga Telecomunicações S.A., CNPJ nº 04.368.865/0001-66. Procedido ao pregão de estilo para anúncio da abertura da audiência, nos termos do Edital de Leilão ("Edital") devidamente publicado no DO do dia 17/06/2024, pag. 23/28, que não foi impugnado.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Preliminarmente, o Dr. José Roberto Sampaio, advogado da Cia, requereu ao Juízo o sigilo do resultado deste leilão até publicação de "Fato Relevante" pelo Grupo Oi, que será feito em poucos minutos, tendo em vista que o referido resultado poderá impactar diretamente o mercado de ações.

Ainda, baseou o pedido destacando que assim que o resultado do leilão em audiência for proclamado, a Cia será informada do resultado pelo advogado Christopher Zibordi (OAB/RJ 159.942), e entrará em contato com a Bolsa de Valores solicitando a suspensão da negociação das ações da Cia. Com isso, a negociação ficará suspensa por um período de até 20 minutos para retorno da negociação, sendo que nesse lapso temporal a Cia publicará um Fato Relevante informando sobre o resultado do processo competitivo

A AJC manifesta-se favoravelmente ao pedido formulado.

O Ministério Público opinou favoravelmente ao pedido requerido, desde que o sigilo se estenda até o final desta audiência, com a leitura da ata e assinada por todos os presentes.

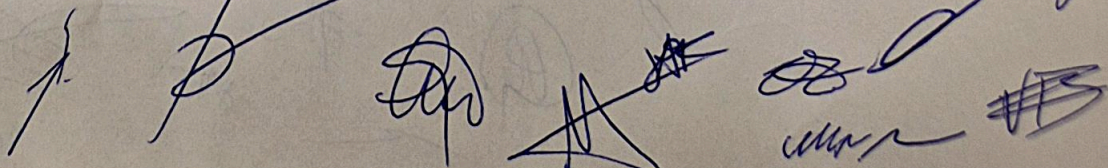
O Juízo, após a oitiva, decidiu que: Considerando a manifestação da Cia, da Administração Judicial Conjunta, bem como do parecer favorável do MP, DEFIRO O SIGILO DO ATO, nos termos pleiteados, até o encerramento desta audiência com a leitura da assentada e assinatura por todos os presentes, advertindo que o descumprimento desta decisão judicial poderá ensejar a responsabilização funcional, civil e criminal dos presentes.

Na forma item 3 do Edital, após a abertura em audiência dos envelopes lacrados recebidos neste Juízo em 21/06/2024 (Vero S/A), Brasil TecPar (26/06/2024) e Ligga Telecomunicações (28/06/2024) foi constatado que as empresas Vero S.A. (CNPJ nº 31.748.174/0001-60) e Brasil Tecnologia e Participações S.A. (CNPJ nº 35.764.708/0001-01) manifestaram tempestivamente interesse em participar deste procedimento competitivo. Além disso, conforme a decisão de fls. 71.116/71.118, foi considerada tempestiva a manifestação de interesse em participar do processo competitivo formulada pela Ligga Telecomunicações S.A. (CNPJ nº 04.368.865/0001-66). Nos termos do item 3.2.1 do Edital, as Recuperandas informaram que as citadas empresas foram devidamente habilitadas para realizar a Auditoria dos documentos e informações disponibilizados a respeito da UPI ClientCo na Sala de Informações, conforme estabelecido no item 3.3 do Edital. No prazo estabelecido no item 3.5 do Edital, em 12/07/2024, foram recebidos, nesta Serventia, 6 (seis) envelopes devidamente lacrados, envolvendo a proposta apresentada pela Ligga Telecomunicações S.A. ("Proponente"), identificados na parte externa como "Lote 1", "Lote 2", "Lote 3", "Lote 4", "Lote 5" e "Lote 6". Apesar de habilitadas, as outras empresas não apresentaram suas propostas em Juízo.

Foram abertos 03 (três) envelopes de habilitação, tendo se habilitado três Empresas, Ligga Telecomunicações S.A. (CNPJ nº 04.368.865/0001-66), Vero S/A (CNPJ 31.748.174/0001-60) e Brasil Tecnologia e Participações S/A (CNPJ 35.764.708/0001-01).

Em termos de proposta, apenas a empresa Ligga apresentou proposta aos supramencionados lotes.

Conforme procedimento previsto no item 4.2 do Edital, primeiramente, foi realizada a abertura do envelope identificado como "Lote 1", envolvendo a compra da UPI ClientCo de forma integral, sem qualquer divisão regional, tendo a Proponente apresentado oferta de R\$ 1.030.000.000,00 (um bilhão e trinta milhões de reais), a ser pago à vista pela proponente Ligga Telecomunicações S.A.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'A', a signature that appears to be 'D', a signature that appears to be 'A', a signature that appears to be 'A', a signature that appears to be 'A', and a signature that appears to be 'A'. There are also some initials and marks scattered around these signatures.

Ato contínuo, sucessivamente, foi realizada a abertura dos demais envelopes, tendo sido constatado que a Proponente se manifestou pela não apresentação de qualquer tipo de proposta "firme, irrevogável e irretroatável" para a aquisição dos Lotes 2, 3, 4, 5 e 6, respectivamente as UPI ClientCo Centro-Oeste; UPI ClientCo Sul; UPI ClientCo Sudeste; UPI ClientCo Norte; e Lote 6 - UPI ClientCo Nordeste.

Considerando que a única proposta apresentada para o Lote 1 não atingiu o Preço Mínimo previsto no item 2 do Edital, de R\$ 7.300.000.000,00 (sete bilhões e trezentos milhões de Reais), conforme o item 4.3.1 do Edital, a **audiência foi suspensa**, tendo sido intimada a Administração Judicial Conjunta, em audiência, a submeter, no prazo de até 2 dias úteis, a proposta ofertada pela Empresa Ligga para análise e deliberação aos grupos de Credores do Grupo Oi, nos termos e prazos previstos na Cláusula 5.2.2.1.2(iii) do Plano de Recuperação Judicial.

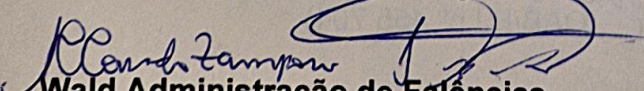
Na forma e nos prazos estabelecidos nos itens 4.3.1.1, 4.3.1.2 e 4.3.1.3, este Juízo intima as partes e interessados que a presente audiência será retomada no dia 06 de agosto, considerando os prazos de resposta que os credores terão, mais o que a AJC possui para informar o Juízo. Nada mais havendo, encerro a presente audiência e, para plena publicidade, foi determinada a Lavratura da presente Ata de Leilão, que foi disponibilizada para leitura aos interessados, e deverá ser acostada imediatamente nos autos da Recuperação Judicial e inserida nos sites www.recuperacaojudicial.oi.com.br e www.recjud.com.br. Nada mais havendo, foi encerrada a presente às 15:53, que, para constar, vai assinada por todos os presentes. **Publicada em audiência e intimados os presentes.**

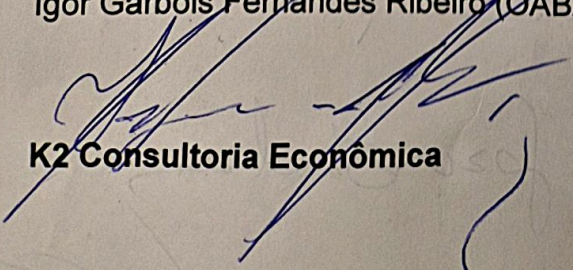

CAROLINE ROSSY BRANDÃO FONSECA
Juíza de Direito

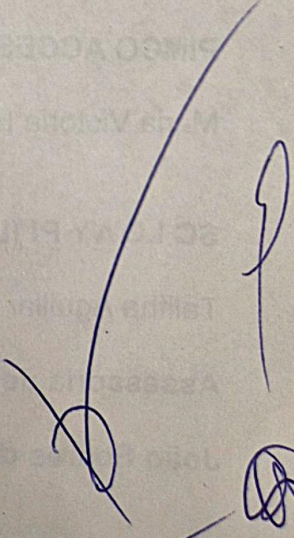
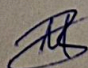
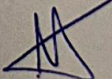

Promotor de Justiça:


Dr. Leonardo Araújo Marques/matricula 2251.

Administração Judicial Conjunta:


Wald Administração de Falências
e Empresas em Recuperação Judicial Ltda
Adriana Conrado Zamponi - OAB/RJ nº 92.831
Igor Garbois Fernandes Ribeiro (OAB/RJ nº 385.306)

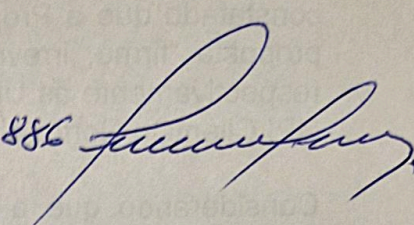

K2 Consultoria Econômica

(João Ricardo Uchoa Viana - CORECON nº 17.382)

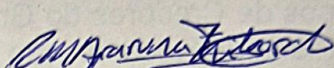
Preserva-Ação Administração Judicial

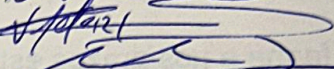
(Bruno Rezende - OAB/RJ nº 124.405)

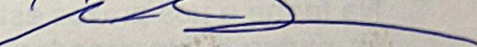
ALEXSANDRO CRUZ DE OLIVEIRA - OAB/RJ 161.886 

Recuperandas:


José Roberto de Albuquerque Sampaio (OAB/RJ nº 69.747)

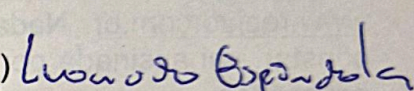
Christopher de Moraes Araruna Zibordi (OAB/RJ nº 159.942) 

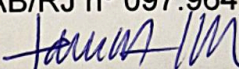
Victor Martins Baldi (OAB/RJ nº 210.729) 

Marcela Melichar Suassuna (OAB/RJ nº 189.833) 

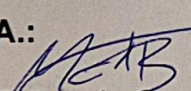
Ligga telecomunicações S.A.:

Vitor Alves Fortes (OAB/RJ nº 220.500) 

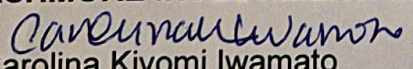
Leonardo da Cunha e Silva Espindola Dias (OAB/RJ nº 097.964) 

Tomaz Martinez Pinheiro (OAB/RJ nº 211.101) 

VTAL S.A.:

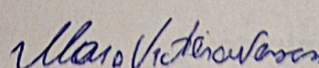

Mathias Felipe de Queiroz Mattoso Badofszky (OAB/RJ nº 235.056)

ASHMORE INVESTMENT/ MANAGEMENT LIMITED:

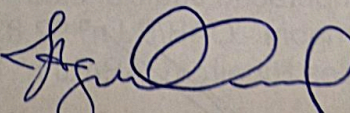

Carolina Kiyomi Iwamoto

(OAB/RJ nº 305.287)

PIMCO ACCESS INCOME FOND:


Maria Victoria Barbosa Brito Guimarães Nasser (OAB/RJ nº 455.704)

SC LOWY PI (LUX) SARL.:

Talitha Aguillar Leite (OAB/RJ nº 344.859) 

Assessoria de Imprensa do TJRJ

João Soares da Matta – matrícula T41392 